



CRATEÚS

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Crateús – CE, 25 de Novembro de 2022

ANO XVI / EDIÇÃO Nº. 167

Prefeito Municipal de Crateús-CE

MARCELO FERREIRA MACHADO

Vice-Prefeito Municipal de Crateús-CE

FRANCISCO JOSÉ BEZERRA

Chefe de Gabinete

LOURISMAR OLIVEIRA GOMES

Procurador Geral do Município

EMANOELL YGOR COUTINHO DE CASTRO

Controlador (a) Adjunto(a)

FERNANDO ANTONIO RIBEIRO DE CARVALHO JUNIOR

Secretário de Planejamento e Gestão das Finanças

DAVI BEZERRA DE OLIVEIRA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ANTONIO FERNANDES ALVES JUNIOR

Secretário (a) de Gestão Administrativa

FRANCISCO ANTONIO FROTA FARIAS

Secretária de Educação

LUIZA AURELIA COSTA DOS SANTOS TEIXEIRA

Secretaria de Assistência Social

FRANCISCA ANAYSA BATISTA DE FIGUEIREDO

Secretária de Saúde

ELISABETH MORAIS MACHADO

Secretário de Infraestrutura

AGILEU DE MELO NUNES

Secretário (a) de Meio Ambiente

ROGÉRIO AUGUSTO ORIANO

Secretário (a) de Negócios Rurais

BRUNO ALVES DE OLIVEIRA

Secretário (a) de Desporto

RENATO PEREIRA ARAUJO

Secretário de Desenvolvimento Econômico,

Tecnologia e Empreendedorismo

DEYVID SAN PAIVA DA SILVA

Secretário(a) de Cultura

JANAINA MARTINS MOURÃO

Secretario de comunicação social e relações públicas

FRANCISCO ENIVALDO DE SOUSA SAMPAIO

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criada pela LEI nº. 645/07, de 23/10/2007

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO ONLINE: www.crateús.ce.gov.br

Endereço: Galeria Gentil Cardoso, 20 – 2º Andar – Centro.

Fone: (88) 3691 4267 – CEP: 63.700-136 | sec.adm.crateús@gmail.com

SECRETARIA DE NEGÓCIOS RURAIS

ATA DE ENCERRAMENTO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001 / 2022 / SENER

Aos vinte e quatro dias do mês de novembro do corrente ano, às nove horas, a Comissão Especial de Seleção da Chamada Pública nº 001/2022/SENER, nomeada pela Portaria Interna nº 009/2022 da Secretaria de Negócios Rurais, formada pelos servidores Rodrigo Porto Coutinho, Alan Soares Machado e Nivaldo Vieira dos Santos, reuniu-se na Sala de Reuniões da Secretaria de Negócios Rurais, situada na Galeria Gentil Cardoso, nº 20 – 1º andar – Bairro Centro – Crateús/CE, para abertura dos envelopes contendo os documentos exigidos pelo referido edital de chamada pública. Assim sendo, baseado nas alíneas “a” a “i” do subitem 5.1 e, alíneas “a” a “h” do subitem 5.3 do art. 5º da Chamada Pública nº 001/2022/SENER, foram analisados os documentos enviados pelas seguintes entidades: **Cozinha Comunitária Padre Alfedinho e Abrigo Institucional Aconchego**. Como também dos seguintes agricultores familiares:

Raimundo Quadro Coriolano; João de Deus de Oliveira Nepomuceno; Edilma Alves da Silva e José Alberto Alves Farias. As entidades e agricultores familiares citados foram selecionados por cumprirem integralmente com o exigido pelo edital. Desta forma ficam aptos a participar do aporte de recursos do Programa Alimenta Brasil – Compra com Doação Simultânea, edição 2022/2023 embasado pela Portaria nº 96/2020 do Ministério da Cidadania, no Município de Crateús. O resultado final do credenciamento das entidades e agricultores familiares será levado ao Conselho Municipal de Segurança Alimentar – CONSEA para apreciação do colegiado, e conseqüente homologação, como também será divulgado no site da Prefeitura Municipal de Crateús e na Secretaria de Negócios Rurais de Crateús, conforme descrito no subitem 9.3, do art. 9º do Edital de Chamada Pública. Além disso, o referido resultado será protocolado na Secretaria do Desenvolvimento Agrário do Ceará.

Crateús/CE, 24 de novembro de 2022.

RODRIGO PORTO COUTINHO
CPF 701.681.993-00

ALAN SOARES MACHADO
CPF 042.331.433-55

NIVALDO VIEIRA DOS SANTOS
CPF 398.002.373-72

RESOLUÇÃO Nº 016/2022/CMS-Sec. Saúde/Crateús-CE. Conselho Municipal da Saúde do Município de Crateús

Dispõe pela **APROVAÇÃO do Plano de Ação Para Aplicabilidade de Recurso Financeiro do Fundo Estadual de Saúde (FUNDES), para o Custeio dos Serviços de Saúde da Atenção Primária Sob Responsabilidade dos Municípios Cearenses para a Prevenção e Controle das Síndromes Gripais, em especial a COVID-19**, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Crateús, referente ao ano de 2022.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Crateús-CE, em sua 09ª Reunião Ordinária de 2022 realizada no dia 28 de Setembro de 2022, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº 497 de 05 de abril de 2016.

Resolve: Art. 1º **Aprovar O Plano de Ação Para Aplicabilidade de Recurso Financeiro do Repasse do Fundo estadual de Saúde (FUNDES), para o Custeio dos Serviços de Saúde da Atenção Primária Sob Responsabilidade dos Municípios Cearenses para a Prevenção e Controle das Síndromes Gripais, em especial a COVID-19**, referente ao ano de 2022 da Secretaria Municipal de Saúde de Crateús.

SALA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, em Crateús, aos 28 de Setembro de 2022.

Luiz Miranda Filho

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Crateús-CE

Mara Milvia Pontes Melo Resende

Vice Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Crateús-CE

Nara Cristina Batista Teixeira

Secretária Geral do Conselho Municipal de Saúde de Crateús-CE

Carlos Alberto Alves Rufino
Secretário Adjunto do Conselho Municipal de Saúde de Crateús-CE

HOMOLOGO a Resolução CMSC nº 016/2022.

RESOLUÇÃO Nº 017/2022/CMS-Sec. Saúde/Crateús-CE.
Conselho Municipal da Saúde do Município de Crateús

Dispõe pela **APROVAÇÃO do Projeto do Programa de Aquisição de Materiais e Equipamentos Para a Unidade Castramóvel do Município de Crateús.**

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Crateús-CE, em sua 09ª Reunião Ordinária de 2022 realizada no dia 28 de Setembro de 2022, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº 497 de 05 de abril de 2016.

Resolve: Art. 1º Aprovar O Projeto do Programa de Aquisição de Materiais e Equipamentos Para a Unidade Castramóvel do Município de Crateús.

SALA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, em Crateús, aos 28 de Setembro de 2022.

Luiz Miranda Filho
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Crateús-CE

Mara Milvia Pontes Melo Resende
Vice Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Crateús-CE

Nara Cristina Batista Teixeira
Secretária Geral do Conselho Municipal de Saúde de Crateús-CE

Carlos Alberto Alves Rufino
Secretário Adjunto do Conselho Municipal de Saúde de Crateús-CE

HOMOLOGO a Resolução CMSC nº 017/2022.

RESOLUÇÃO Nº 018/2022/CMS-Sec. Saúde/Crateús-CE.
Conselho Municipal da Saúde do Município de Crateús

Dispõe pela **APROVAÇÃO de Abertura de 10 (dez) Novos Leitos de UTI Neonatal Para o Hospital São Lucas do Município de Crateús (CNES2481073).**

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Crateús-CE, em sua 09ª Reunião Ordinária de 2022 realizada no dia 28 de Setembro de 2022, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº 497 de 05 de abril de 2016.

Resolve: Art. 1º Aprovar a Abertura de 10 (dez) Novos Leitos de UTI Neonatal Para o Hospital São Lucas do Município de Crateús (CNES2481073).

SALA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, em Crateús, aos 28 de Setembro de 2022.

Luiz Miranda Filho
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Crateús-CE

Mara Milvia Pontes Melo Resende
Vice Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Crateús-CE

Nara Cristina Batista Teixeira
Secretária Geral do Conselho Municipal de Saúde de Crateús-CE

Carlos Alberto Alves Rufino
Secretário Adjunto do Conselho Municipal de Saúde de Crateús-CE

HOMOLOGO a Resolução CMSC nº 018/2022.

RESOLUÇÃO Nº 019/2022/CMS-Sec. Saúde/Crateús-CE.
Conselho Municipal da Saúde do Município de Crateús

Dispõe pela **APROVAÇÃO de Abertura de 06 (seis) Novos Leitos de Unidade de Cuidados Intermediários Canguru-UCINCA para o Hospital São Lucas do Município de Crateús (CNES2481073)**

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Crateús-CE, em sua 09ª Reunião Ordinária de 2022 realizada no dia 28 de Setembro de 2022, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº 497 de 05 de abril de 2016.

Resolve: Art. 1º Aprovar a Abertura de 06 (seis) Novos Leitos de Unidade de Cuidados Intermediários Canguru-UCINCA para o Hospital São Lucas do Município de Crateús (CNES2481073).

SALA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, em Crateús, aos 28 de Setembro de 2022.

Luiz Miranda Filho
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Crateús-CE

Mara Milvia Pontes Melo Resende
Vice Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Crateús-CE

Nara Cristina Batista Teixeira
Secretária Geral do Conselho Municipal de Saúde de Crateús-CE

Carlos Alberto Alves Rufino
Secretário Adjunto do Conselho Municipal de Saúde de Crateús-CE

HOMOLOGO a Resolução CMSC nº 019/2022.

RESOLUÇÃO Nº 020/2022/CMS-Sec. Saúde/Crateús-CE.
Conselho Municipal da Saúde do Município de Crateús

Dispõe pela **APROVAÇÃO de Abertura de 04 (quatro) Novos Leitos de Cuidados Intermediários Neonatal-UCINCO para o Hospital São Lucas do Município de Crateús (CNES2481073)**

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Crateús-CE, em sua 09ª Reunião Ordinária de 2022 realizada no dia 28 de Setembro de 2022, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº 497 de 05 de abril de 2016.

Resolve: Art. 1º Aprovar a Abertura de 04 (quatro) Novos Leitos de Cuidados Intermediários Neonatal-UCINCO para o Hospital São Lucas do Município de Crateús (CNES2481073).

SALA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, em Crateús, aos 28 de Setembro de 2022.

Luiz Miranda Filho
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Crateús-CE

Mara Milvia Pontes Melo Resende
Vice Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Crateús-CE

Nara Cristina Batista Teixeira
Secretária Geral do Conselho Municipal de Saúde de Crateús-CE

Carlos Alberto Alves Rufino
Secretário Adjunto do Conselho Municipal de Saúde de Crateús-CE

HOMOLOGO a Resolução CMSC nº 020/2022.

